



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18/12/2019  
AS 10:06 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 18 dez 2019 02:11

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 132/2019**

**VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (PSDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO  
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD) :** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) :** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR EDSON BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 132/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**Vereador JOCELITO L. TONIETTO (PDT)**  
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem  
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 132/2019

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 132/2019

**VEREADOR RELATOR:** GILMAR PESSUTTO (PSDB)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTOR:** PREFEITO

**EMENTA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO A REDE HIDRÁULICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO."

O Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 132/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O Projeto de Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a doar os componentes do sistema de abastecimento de água no Distrito de São Pedro, Capela São Pedro, cuja rede conta com 8.350 metros, que se encontra em plenas condições de funcionamento e operando normalmente em benefício das famílias daquela localidade.

A administração da rede será efetuada pela Associação dos Moradores de São Pedro, devidamente constituída, que vai gerir o sistema de abastecimento d'água, cuja manutenção e operação, tratando-se de rede não extensa, não trazem dificuldades.

Desta forma, tem-se que, com a doação da rede hidráulica à referida associação, que tem por atividade institucional servir a bem da comunidade local, inclusive no que tange à adequada distribuição de água aos moradores, este Município estará auxiliando na melhoria do serviço de abastecimento de água naquela localidade.

O projeto apresenta os requisitos necessários para sua tramitação, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Vereador **Gilmar Pessutto (PSDB)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019